



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa Oficial
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

01/06/2020 DOL No 673 Ano X

2020/0064
Servido / Mat

Lei Nº 2.495/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro
que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha faz saber
que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Neite Cruz**, o Centro de
Educação Infantil que será construída no Conjunto Habitacional Pedro Raimundo
da Cruz (Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua
publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
28 de Maio de 2020.


Odair José de Matos
Presidente